



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 50/77

"Que autoriza a Mesa da Câmara Municipal a processar e pagar suas despesas e requerer o duodécimo".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber que ela aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, autorizada a processar e pagar suas despesas e requisitar os duodécimos referentes ao seu Orçamento.

Art. 2º - Fica a Mesa da Câmara obrigada a apresentar ao plenário, até dez (10) dias antes do término de cada período de Sessões, o balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 14 de outubro de 1977.

Zildo Carvalho de Oliveira
Zildo Carvalho de Oliveira
Presidente

João Dantas de Araujo
João Dantas de Araujo
1º Secretário

José Gama da Silva Sobrinho
José Gama da Silva Sobrinho
2º Secretário